



ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia Coordenação de Excelência Esportiva	PARECER TÉCNICO
Instrumento da Parceria: Taça Brasil Bahia		
Termo de Fomento nº 57/2025		
Vigência da Parceria: 17/06/2025 à 15/09/2025		Valor Total da Parceria: R\$ 150.145,40
Gestor da Parceria: Uilson José Silva de Souza	069.1486.2025.0002531-39	Prestação de Contas: 069.1486.2025.0004581-13
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 15/09/2025 à 14/12/2025 apresentada, em 20/08/2025 pela FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF
CNPJ: 03.632.904/0001-28
Representante: LUCIANO MARCELO MATO GROSSO BARROS
Telefone de Contato: (73) 9333-1515
E-mail: marcelobarrositacare@gmail.com / fbsurfbahia@yahoo.com



No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	17/06/2025	R\$ 150.145,40	04/07/2025	R\$ 150.145,40
TOTAL				R\$ 150.145,40

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas

		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Parâmetro de Avaliação de Desempenho		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar, movimentar e fortalecer o Surf, através da realização do TAÇA BRASIL BAHIA.	Indicador 1: Nº Atletas participantes	Atletas	Lista de inscrição	Previsto	Realizado	%
					160	195	100%
	Etapas realizadas	Indicador 2: Nº participantes por festival	Etapas	Lista de inscritos Registros Fotográficos	01	01	100%



	Meta 1: Alcançar a melhoria técnica dos atletas baianos	Indicador 3: Nº atletas baianos inscritos	Atletas	Relatório Técnico do evento	160	195	100%
	Meta 2: Participação de atletas de pelo menos 12 estados brasileiros	Indicador 4: Nº de atletas dos estados	Nº Estado	Lista de inscrição	12	14	100%
	Meta 3: Premiar 1º, 2º e 3º lugares por categoria	Indicador 5: Nº Atletas Classificados	Nº Atletas	Relação Final e Relatório Fotográfico	30	30	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 – Realizar a TAÇA BRASIL BAHIA

A Taça Brasil Itacaré 2025 aconteceu entre os dias 16 e 22 de junho de 2025 na Praia da Tiririca, na cidade de Itacaré (BA), com as categorias profissionais de Surf Feminino e Surf Masculino. No total, houveram 148 atletas masculinos inscritos e 47 atletas no feminino, totalizando 195 atletas, que vieram de 14 estados do país: Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, São Paulo, Ceará, Alagoas, Rio de Janeiro, Paraná, Maranhão, Santa Catarina, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Sergipe e Paraíba.

O evento teve grande participação de público e impacto positivo no turismo, na economia e na comunidade de Itacaré.



c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Como resultado do “Taça Brasil Bahia”, podemos analisar que:

1º - Desenvolvimento comunitário e social: O evento promoveu oportunidades de integração e valorização da comunidade local de Itacaré e regiões adjacentes, fortalecendo a identidade cultural e a participação social da população.

2º - O Taça Brasil Bahia serviu de base para medir o nível técnico da Bahia se encontra em relação a outros estados do Brasil. A evolução técnica dos atletas é nítida e com certeza estamos preparando muitos atletas que poderão representar a Bahia e competições nacionais e internacionais.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF - FBSURF apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.



Após análise da documentação enviada pela FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF - FBSURF, referente à prestação de contas da parcela única, informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Não houve cobrança de taxa/tarifa

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 057/2025 está regular.

3. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 57/2025, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

4. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 57/2025 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.



5. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

6. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Avalio a prestação de contas da parceria, termo de fomento 57/2025, como regular, sendo devidamente aprovada nesta data.

Salvador, 12 de setembro de 2025.

Uilson José Silva de Souza